

ANO 1.999

PROCESSO N.º _____



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPECIE Projeto de Lei nº 55/99

OBJETO Altera denominação de cargo, que especifica.

Apresentado em Sessão do dia 30/07/99 - Extraordinária

Autoria Poder Executivo

Encaminhado às Comissões de _____

Prazo Final _____

Aprovado em 02 / 08 / 99 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º 2841/99

Lei n.º 2900, de 03 de Agosto de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 2900, DE 03 DE AGOSTO DE 1999

Altera denominação de cargo, que especifica.

EDNE JOSÉ PIFFER Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

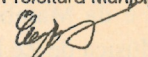
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação de um cargo de Diretor de Departamento - Referência 15, em um cargo de Procurador Jurídico - Referência 15, ambos de provimento em comissão, constantes do Anexo I - Tabela I da Lei nº 1956, de 07 de abril de 1989:

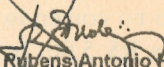
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 03 de agosto de 1999


Edne José Piffer
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 03 de agosto de 1999


Rubens Antonio Pupo Daud
Diretor de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

OEC/469/99 - vra

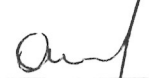
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de Agosto de 1999

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de Agosto do corrente ano, foi aprovado o Projeto de Lei n° 55/99, de autoria do Poder Executivo, que Altera denominação de cargo, que especifica.

Na oportunidade, encaminho o original do respectivo Autógrafo de Lei n° 2841/99, para devida promulgação.

Sendo só para o momento, renovo protesto de elevada consideração.


Sidnei Aparecido Mussupapo
PRESIDENTE

A Sua Excelência Senhor
Edne José Piffer
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO DE LEI N° 2841/99

Altera denominação de cargo, que especifica.
De autoria do Poder Executivo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica alterada a denominação de um cargo de Diretor de Departamento - Referência 15, em um cargo de Procurador Jurídico - Referência 15, ambos de provimento em comissão, constantes do Anexo I - Tabela I da Lei nº 1956, de 07 de abril de 1989.

ART. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 02 de Agosto de 1999.


Sidnei Aparecido Mussupapo
PRESIDENTE


José Antonio Moretto
1º SECRETARIO


Parabuçu Machado
2º SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

27 de julho de 1999
OEP/1936/99/na

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 978/99

DATA: 27/07/1999 HORA: 15:56:27

ORIG: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ASS: DEP/1936/99/NA ENVIADO AO PRESIDENTE

SIDNEI APARECIDO MUSSUPAPO

RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei que altera a denominação de cargo que especifica.

Trata-se da alteração da denominação de um cargo de Diretor de Departamento – Referência 15, para um cargo de Procurador Jurídico – Referência 15, ambos de provimento em comissão.

O projeto em questão foi elaborado, levando-se em consideração que o Inciso III do artigo 28 da Lei Federal nº 8906/94, impede o Diretor de exercer a Advocacia e com isso, o Executivo Municipal, através do presente, altera o cargo de Diretor de Departamento Jurídico para Procurador Jurídico.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos senhores Vereadores, no sentido de aprovarem a presente matéria em regime de urgência especial, ainda nesta Sessão.

Certos de contar com o apoio, antecipamos agradecimentos e subscrevemo-nos com elevado apreço.

Atenciosamente.

Edne José Piffer
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Sidnei Aparecido Mussupapo
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



APROVADO EM 02/08/99

12 VOTOS FAVORÁVEIS

03 VOTOS CONTRÁRIOS


PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROJETO DE LEI Nº 55 /99

Altera denominação de cargo, que especifica.

EDNE JOSÉ PIFFER Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

alterado
ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação de um cargo de Diretor de Departamento – Referência 15, em um cargo de Procurador Jurídico – Referência 15, ambos de provimento em comissão, constantes do Anexo I – Tabela I da Lei nº 1956, de 07 de abril de 1989:

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 23 de julho de 1999


Edne José Piffer
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 55/99, de autoria do Poder Executivo.

EMENTA: - Altera denominação de cargo, que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de *Lealdade*

Sala das Sessões, *30* de *Julho* de 1999.

[Handwritten Signature]
ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

[Handwritten Signature]
EDSON ANTONIO PEREIRA
Presidente

[Handwritten Signature]
ANGELO DESENHO FILHO
Membro

Sala das Sessões, *30* de *Julho* de 1999.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 55/99, de autoria do Poder Executivo.

EMENTA: - Altera denominação de cargo, que especifica.

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

legalidade

Sala das Sessões, *30* de *julho* de 1.999.

Edson
EDSON ANTONIO PEREIRA
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Artur Ernesto Henrique
ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Presidente

Paulo Cesar Lemos de Carvalho
PAULO CESAR LEMOS DE CARVALHO
Membro

Sala das Sessões, *30* de *julho* de 1.999.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei n.º 55/99, de autoria do Poder Executivo.

EMENTA: - Altera denominação de cargo, que especifica.

Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

.....
Sala das Sessões, 30 de julho de 1999.

JOSÉ ANTONIO MORETTO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

PARABUÇU MACHADO
Presidente

PAULO VISONÁ
Membro

Sala das Reuniões, 30 de julho de 1999.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 992/99
DATA: 29/07/1999 HORA: 08:23:17
ORIG: ASS. JURIDICO BENEDITO BUCK
ASS: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 055/99
RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

Parecer.

Projeto de Lei n. 055/99

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração de denominação de cargo que especifica.

Presentes os requisitos da legitimação para a iniciativa e da competência municipal para regular a matéria (art. 61 § 1º, II "a" da Constituição Federal, art. 24 § 2º, 1, da Constituição Estadual e art. 38 inciso I da Lei Orgânica).

Projeto legal e constitucional.

Câmara Municipal, 28 de julho de 1999


BENEDITO BUCK
Assistente Jurídico